



da Lei nº 9099/95, revogo o benefício de suspensão condicional do processo concedido ao acusado. Anote-se e Comunique-se. Intime-se as partes e pessoas em epígrafe para comparecimento na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, no Edifício Fórum, Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201, em Pres. Prudente, para audiência de instrução e julgamento, na data acima designada, devendo manter contato telefônico, se necessário, servindo este de mandado através de cópia digitada, de ofício requisitório à testemunha militar (art. 221, § 2º do Código de Processo Penal) e/ou de comunicação ao superior hierárquico em sendo testemunha funcionário público (art. 221, § 3º do Código de Processo Penal). Proceda-se as demais intimações, requisições e anotações que se fizerem necessárias. Regularize-se o sistema quanto à marcação de tarjas. - ADV: GLAUBER JOSEPH ALVES JULIANO (OAB 338172/SP)

Processo 0026603-66.2016.8.26.0482 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado - Johnny Ferreira da Silva - Intimação da Dra. Defensora para manifestação sobre a não localização da testemunha de defesa. - ADV: SARA APARECIDA PRATES REIS (OAB 132689/SP)

Processo 0027052-58.2015.8.26.0482 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Decorrente de Violência Doméstica - M.S. - Fls. 283/284: Fica intimada a DD. Defensoria do réu que fora expedida Carta Precatória à Comarca de Nova Olinda-CE para inquirição da vítima e interrogatório do réu. - ADV: JOSÉ HELCIO SIMPLICIO (OAB 23701/CE)

Processo 0028073-69.2015.8.26.0482 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Falsidade ideológica - CASSIO ROBERTO MACEDO MAIA e outro - Data da audiência : 04 de novembro de 2019, às 15h30. Pessoas que deverão ser intimadas: Réu: CASSIO ROBERTO MACEDO MAIA, Casado, Professor, com endereço à Rua Alegrete, 158, (18) 3742-2654 e (18) 99764-1434, Morumbi, CEP 15385-000, Ilha Solteira - SP, Fone 18-3742-2654 Réu: OTILIO CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, Casado, Jornalista, com endereço à Rod. Arthur Boigues Filho, 356, Residencial Bosque dos Tamburis, Presidente Prudente - SP Vítima: ROSE MARY MORENO DE ARAUJO, Casada, Jornalista, Rua Maria Scoton Bassete, 101, Conjunto Habitacional Alcides Perez Videira, CEP 19065-150, Presidente Prudente - SP Testemunha de Acusação: EMERSON BEZERRA OLIVEIRA, Solteiro, Autônomo, Netuno, 49, Tel: 99618-8594, Parque Jabaquara, CEP 19033-560, Presidente Prudente - SP Testemunha de Acusação: RENATO TANUS BARREIROS, Casado, Empresário, Manoel Espinhoza, 195, Apartamento 803, Jardim Bongiovani, CEP 19050-440, Presidente Prudente - SP Advogado: RENATO MENDONÇA NAZARE, Advogado, RUA THOMAZ ROTTA, 100, VILA ROBERTO, CEP 19013-170, Presidente Prudente - SP Advogado: JOAO CARLOS LOURENÇO, Advogado, RUA PASSEIO NITERÓI, PREDIO, 121, SUL, CEP 15385-000, Ilha Solteira - SP - citação (fls. 194 e 208) Juízo Deprecado : Comarca de Ilha Solteira/SP Prazo para cumprimento : 60 dias 1- Inexistindo hipóteses de absolvição sumária nos termos do art. 397 do Código de Processo Penal e preliminares suscitadas, confirmo o recebimento da r. Denúncia. 2- Depreque-se a realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, nos termos da manifestação ministerial (fls. 182) a CASSIO ROBERTO MACEDO MAIA. 3- Intime-se a D. Defensoria. Observe-se que, se aceita a proposta, deverá a carta precatória permanecer para fins do controle e fiscalização do benefício concedido, apenas com comunicação a este Juízo quanto a aceitação. 4- Quanto a OTILIO CLAUDINO DE ARAUJO JÚNIOR, não faz jus a proposta de Suspensão Condicional do Processo nos termos da Lei nº 9099/95 (fls. 182). 5- Intime-se as partes e pessoas em epígrafe para comparecimento na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, no Edifício Fórum, Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201, em Pres. Prudente, para audiência de instrução e julgamento, na data acima designada, devendo manter contato telefônico, se necessário, servindo este de mandado através de cópia digitada, de ofício requisitório à testemunha militar (art. 221, § 2º do Código de Processo Penal) e/ou de comunicação ao superior hierárquico em sendo testemunha funcionário público (art. 221, § 3º do Código de Processo Penal). 6- Proceda-se as demais intimações, requisições e anotações, inclusive servindo a presente decisão como CARTA PRECATÓRIA, se for o caso, instruindo-a com as cópias necessárias e rogando a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável "cumpra-se", digne-se determinar as diligências cabíveis ao seu efetivo cumprimento. - ADV: JOAO CARLOS LOURENÇO (OAB 61076/SP), RENATO MENDONÇA NAZARE (OAB 354926/SP)

Processo 1500065-54.2019.8.26.0583 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - EDSON ESTEVO DE OLIVEIRA e outro - Réus presos . Recebo a apelação intentada (fls.470) em face de CRISTINA DOS SANTOS em seus regulares e jurídicos efeitos. Processe-se. Intime-se a D. Defensoria para apresentar razões de apelação. Após, intime-se o representante do Ministério Público para as contrarrazões de apelação. Expeça-se guia de recolhimento provisória em relação a CRISTINA DOS SANTOS quanto à pena corporal. Após aguarde o trânsito em julgado quanto a EDSON ESTEVO DE OLIVEIRA ou eventual interposição de recurso de apelação. - ADV: REINALDO NOGUEIRA PRIOSTE (OAB 152922/SP)

Processo 1500065-54.2019.8.26.0583 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - EDSON ESTEVO DE OLIVEIRA e outro - Intimação dos Drs. Defensores da ré Cristina dos Santos, de que os autos se encontram com vista para apresentação de razões de apelação, no prazo legal. - ADV: REINALDO NOGUEIRA PRIOSTE (OAB 152922/SP)

Processo 1500190-22.2019.8.26.0583 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Decorrente de Violência Doméstica - A.C.D. - M.C.S.L.D. - Intimação do Dr. Defensor de que os autos se encontram com vista para oferecimento de resposta a acusação, no prazo legal. - ADV: SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA COUTO (OAB 115071/SP), CELSO BYZYNSKI SOARES (OAB 331274/SP), GABRIEL TEIXEIRA SANTOS (OAB 409768/SP)

Processo 1500256-36.2018.8.26.0583 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estupro de vulnerável - L.O.D.T. - Réu preso. Recebo a apelação intentada (fls. 433) em seus regulares e jurídicos efeitos. Processe-se. Intime-se a D. Defensoria para apresentar razões de apelação. Após, intime-se o representante do Ministério Público para as contrarrazões de apelação. Expeça-se guia de recolhimento provisória em relação ao acusado - ADV: EMIR ALFREDO FERREIRA (OAB 139590/SP), SERGIO CATINA DE MORAES FILHO (OAB 227503/SP)

Processo 1500318-42.2019.8.26.0583 - Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - RAPHAEL RICHARD SILVA LINHARES - Ante a manifestação ministerial (fls.234), não acolho as alegações preliminares em sede de defesa prévia (fls.208/212), quanto à inépcia da denúncia, haja vista que de acordo com elementos informativos de prática delitiva, os fatos descritos nos autos foram minuciosamente apurados, sob o crivo do contraditório, tendo a exordial descrito devidamente os fatos imputados ao denunciado, com todas as suas circunstâncias. Ficou evidente a descrição da adequação da conduta do réu, o reconhecimento do nexos causal e a delimitação das referidas condutas, propiciando ao réu perfeita captação da acusação formulada e o pleno exercício da ampla defesa. Importante ressaltar que a denúncia cumpre os requisitos mencionados no art. 41 do Código de Processo Penal com todas as suas circunstâncias e especificidades, qualificação do acusado e classificação do delito, apoiando-se em elementos de convicção colhidos durante a fase inquisitiva. Outrossim, há comprovação inicial da materialidade e indícios de autoria do delito imputado ao acusado, não havendo que se falar em inépcia da denúncia, falta de justa causa ou absolvição sumária, até mesmo porque os argumentos apresentados pela defesa estão relacionados com o mérito e serão apreciada ao final, em sentença, após devida instrução criminal. Intime-se a D. Defensoria Leo Eduardo Ribeiro Prado, OAB 105683/SP. Aguarde-se a audiência designada (fls.218/219) - ADV: LEO EDUARDO RIBEIRO PRADO (OAB 105683/SP)

Processo 1500400-73.2019.8.26.0583 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - FRANILSON GONÇALVES LIMA DA CRUZ - Data da audiência : 14 de agosto de 2019, às 15h15. Pessoas que deverão ser